



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2797/2024

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONserto DE RADIADOR EM RETRO ESCAVADEIRA RANDON.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

O serviço é necessário para reparar a RETROESCAVADEIRA RANDON RD-406 4X4, placas IWW-9650. Para que assim a mesma possa dar continuidade nos serviços que presta para a Secretaria de Obras.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
339039190000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 3123

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA-	1,00	Un	R\$ 480,00	R\$ 480,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na sede da empresa prestadora do serviço.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável pelo recebimento será o Condutor na sede da prestadora do serviço.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 19/06/2024

Responsável pela Elaboração